



Resposta Requerimento 337/2025

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Ter, 2025-11-11 13:01

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

2 anexos (206 KB)

resposta_337_a.pdf; resposta_337_b.pdf;

Ofício 5.907/2025:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta do Requerimento 337 de autoria da nobre vereadora e presidente Cintia Cristina Glossklauss.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Memorando 10- 52.943/2025

De: Neide S. - SSAU-UREME-CRAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2025 às 09:18:14

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CGS, SSAU-CGCS, SSAU-CGNJPG, SSAU-CGASS-OUV, SSAU-UREME-CRAC,
SSAU-UREME-CRAC-NRAMCAS, SSAU-CGAE, GAB-CG

Requerimento 337/2025 - Câmara Municipal

Referente ao Requerimento nº 347 / 2025

Leme é um Município de medio porte então a sua responsabilidade e atender aprocedimentos cirurgico de baixa e media complexidade, competencias de Alta complexidade e responsabilidade do Estado e União conforme a Portaria nº1.097, de 22 de maio de 2006 esta define a PPI - Programação Pactuada e Integrada. Como um processo de planejamento do SUS para quantificar e qualificar as ações de saúde necessarias para uma populaçao em um determinado territorio. (municipio).

Essa pactuação estabelece a necessidade de articulação entre as esferas de governo (federal, estadual e municipal) para definir prioridades , metas e recursos. A pactuação entre os municipios e estado é crucial para a garantia do acesso a serviços que não são oferecidos localmente. (municipio)

A PPI funciona como um instrumento de gestão físico e orçamentaria dos serviços da alta complexidade, permitindo o controle e a gestao de recursos financeiros.

Organização do acesso : A PPI organiza o acesso aos serviços de saude, definindo fluxos de referência e contra referência. Para a media complexidade ambulatorial, a logica é ascendente (municípios encaminham para outros municípios), enquanto para a alta complexidade, a lógica pode ser descendente (definida a partir dos municípios que oferecem o serviço).

Por exemplo o municipio de referência da alta complexidade recebe uma verba financeira para realizar uma quantidade de procedimentos mensal, isto é fixo. (meta)

Obs; como o assunto é complexo e tem sempre muitas novidades estou a disposição para contribuir s/n com mais algumas informações.

Att.

—
Neide Aparecida da Silva Schimalz
Coordenadora de Regulação, Avaliação e Controle





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC76-BCDF-CDF3-DB27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ (CPF 054.XXX.XXX-08) em 11/11/2025 09:18:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EC76-BCDF-CDF3-DB27>



Ofício n° 690/2025 – SMS

Leme, 11 de Novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 337/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe, para encaminhar os Despachos constantes do Memorando nº 52.943/2025, de lavra da Ilma. Sra. Neide Aparecida da Silva Schimalz, Coordenadora de Regulação, Avaliação e Controle, contendo as informações solicitadas, quais sejam:

Período: Janeiro a Setembro de 2025.

Ortopedia:

- **Ombro: 10 pacientes**
- **Mão: 17 pacientes**
- **Joelho: 10 pacientes**
- **Perna: 07 pacientes**
- **Tornozelo: 07 pacientes**
- **Pé: 06 pacientes**

Outras Especialidades:

- **Urologia: 15 pacientes**
- **Cirurgias Gerais: 57 pacientes**
- **Otorrinolaringologia: 08 pacientes**
- **Vascular: 25 pacientes**





Por derradeiro, esclarece-se que a previsão de agendamento ou de efetiva realização das cirurgias eletivas cujas AIHs já se encontram sob a responsabilidade da Santa Casa de Leme compete integralmente à referida instituição.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Secretária de Saúde do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BECE-F79D-1C4B-2965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 11/11/2025 09:55:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BCE-F79D-1C4B-2965>